



Institui a 'Semana Estadual de Combate à Corrupção' no Estado de Goiás.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do art. 10 da Constituição Estadual decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica instituída no calendário cívico-cultural do Estado de Goiás a ‘Semana Estadual de Combate à Corrupção’ a ser comemorado, anualmente, na 3ª semana do mês de julho.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, em _____ de _____ de 2015.

Luis Cesar Bueno

Deputado Estadual

ASSPARL. - LMBA



Estado de Goiás
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Gabinete do Deputado Luis Cesar Bueno

Justificativa

Registramos, por oportuno, que nos governos do ex-Presidente Lula e da atual Presidente eleita Dilma Rousseff, o combate à corrupção tornou-se, pela primeira vez na história, uma ação permanente do Estado. Antes, eram raras as manchetes de jornais denunciando escândalos, porque os malfeitos eram quase sempre varridos para debaixo do tapete ou engavetados.

E nessa quem saía perdendo era, sempre, a sociedade. A partir de 2003, a prevenção e o combate à corrupção tornaram-se prioridade do Executivo Federal, por meio da ação articulada entre diversos órgãos do governo federal, tendo por base a transparência e o incentivo à participação da sociedade civil. Eis algumas das principais ações de combate à corrupção articulada pelo Governo Federal:

1. a criação da Controladoria-Geral da União (CGU);
2. o fortalecimento, a modernização e a independência da Polícia Federal;
3. a autonomia do Ministério Público, com o Procurador-Geral da República sendo escolhido pela própria categoria, em votação direta, e não mais por decisão pessoal do presidente da República;
4. a criação do Portal da Transparência;
5. a Lei de Acesso à Informação;
6. o incremento da atuação da Advocacia-Geral da União (AGU) no ajuizamento de ações de improbidade e de ressarcimento de valores desviados;
7. a criação da Super-Receita, que abriu caminho para maior combate às fraudes e à sonegação;
8. a firme atuação do Conselho de Controle das Atividades Financeiras (COAF) no monitoramento de movimentações bancárias atípicas que



Estado de Goiás
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Gabinete do Deputado Luis Cesar Bueno

possam configurar lavagem de dinheiro ou corrupção e enriquecimento ilícito de agentes públicos;

9. a reestruturação do Conselho de Administrativo de Defesa Econômica (CADE), que fortaleceu sua atuação no combate a cartéis;
10. a promulgação da lei que pune as empresas corruptoras.

Os resultados das ações de combate à corrupção adotadas a partir do ano de 2003 não tardaram a aparecer: Estampados nas manchetes dos jornais estavam investigações, prisões, quadrilhas e cartéis desbaratados, servidores públicos punidos, milhões e milhões de reais devolvidos aos cofres públicos.

Ações concretas de combate à corrupção tornaram-se públicas, dividindo espaço com denúncias muitas vezes precipitadas e equivocadas – porque a imprensa está sujeita a erros e "condena" por antecipação pessoas que mais tarde se revelam inocentes.

O importante é que pela primeira vez na história o Brasil tem instituições sólidas, com independência para agir em defesa do Estado Democrático e de Direito e da sociedade. Por mais de uma vez o Executivo Federal emana ordens expressas para não se engavetar investigações nem varrer escândalos para debaixo do tapete. De acordo com o ex-Presidente Luis Inácio Lula da Silva

‘A Polícia Federal voltou a exercer seu papel (...) Hoje, com todas essas denúncias de corrupção, a sociedade não percebe que o grande número de investigações que acontecem é porque a polícia voltou a exercer seu papel de investigação. Porque não existe por parte do Presidente da República, do Ministro da Justiça, do Diretor da Polícia Federal proibição para que as coisas sejam investigadas corretamente. (...) Na verdade um bom trabalho é aquele que você faz e apresenta o resultado, seja para culpar ou inocentar, mas que a pessoa que foi investigada saiba que foi investigada da maneira mais neutra possível.’

Já para a Presidente reeleita no último pleito presidencial, Dilma Rousseff



Estado de Goiás
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Gabinete do Deputado Luis Cesar Bueno

‘Os brasileiros não aceitam mais a hipocrisia ou a conivência com a corrupção (...) Neste 1º de Maio¹, Dia do Trabalhador, dia de quem vive honestamente do suor do seu trabalho, quero reafirmar o compromisso do meu governo no combate incessante e implacável à corrupção. Novos casos têm sido revelados por meio do trabalho da Polícia Federal e da Controladoria-Geral da União, órgãos do governo federal. Sei que a exposição desses fatos causa indignação e revolta a todos, seja a sociedade, seja o governo, mas isso não vai nos inibir de apurar mais, denunciar mais e mostrar tudo à sociedade, e lutar para que todos os culpados sejam punidos com rigor. O que envergonha não é apurar, investigar e mostrar. O que pode envergonhar é não combater a corrupção, é varrer tudo para baixo do tapete. Já passamos por isso no passado e não vamos mais aceitar mais a hipocrisia, a covardia ou a conivência.’

Assim, colhemos a oportunidade para registrar que nos últimos 12 anos, a Polícia Federal enfim tornou-se uma instituição moderna, eficiente e republicana. Com o crescimento de seu orçamento na órbita dos R\$ 1,8 bilhão em 2002 para R\$ 4,7 bilhões em 2013 a instituição tem se tornado cada vez mais moderna, aparelhada e com autonomia – instrumentos sem os quais a mesma era impedida de exercer suas atividades fins.

Desta feita, pontuo que descompassadamente às iniciativas do Governo Federal de combate à corrupção o Estado de Goiás não vem atuando no mesmo compasso. Assim, como legítimo representante do Povo Goiano, eleito democraticamente para ser porta voz da vontade popular é que tomo a presente iniciativa com o ânimo de fazer incluir no calendário cívico-cultural do Estado de Goiás a ‘Semana Estadual de Combate à Corrupção’.

Diante do exposto, e pela importância da matéria conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste projeto de lei.

SALA DAS SESSÕES, em ____ de _____ de 2015.

Luis Cesar Bueno

Deputado Estadual

¹ Discurso preferido em 1º de Maio de 2014.